



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 259/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 25 de novembro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER as férias (18/11/2019 a 02/12/2019) a partir do dia 28/11/2019, da servidora DANIELA KOSTER, matrícula SIAPE nº 1312978, para atender atividades relativas ao processo PAD 23147.004970/2019-77, solicitação de alteração do período de férias de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** Determinar novo usufruto: 06/12/2019 a 10/12/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/11/2019 13:04)

HELIO MACIEL GOMES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1836823

Processo Associado: 23514.000036/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 259, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/11/2019 e o código de verificação: 2f1b86c2f9